

DECRETO N° 19.216 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 17.079, de 24 de maio de 2011, que permitiu o uso à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, de próprio municipal localizado na Rua Professor Freitas e Castro nº 191, bairro Azenha.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que foi determinado nos autos do processo administrativo nº 001.050110.10.1.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.079, de 24 de maio de 2011, que permitiu o uso à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, de próprio municipal localizado na Rua Professor Freitas e Castro nº 191, bairro Azenha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.